



Publicado no Jornal "O Paraná" em 08/04/2003

DECRETO N.º 1.771/2003

Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios para o exercício de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1.º - Designar os Servidores:
Presidente - Arlindo Wutzke
Membros - Bruno João Wagner
 - Vera L. B. de Carvalho
Suplentes - Isonia Frühling
 - Jane Winck

Parágrafo Único - A Comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

Art. 2.º - A Comissão Permanente designada, poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3.º - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente às contidas no Decreto N.º 1.749/2002.

REGISTRE - SE.
PUBLIQUE - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA , em 01 de abril de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal